

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: **Christian Ortiz de Souza**

Matrícula: 12410529

E-mail: christian@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-1477

1. Objeto: Recapeamento Asfáltico Avenida Coronel Vidal Ramos – Trecho 01 (Rua Altino G. De Farias Até Avenida Rotary)

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	100	porcentagem	Recapeamento Asfáltico Avenida Coronel Vidal Ramos – Trecho 01 (Rua Altino G. De Farias Até Avenida Rotary)	10.409,4490	1.040.944,90
Valor total estimado (R\$) 1.040.944,90					

3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada à aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação;

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART).

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Possuir acervo técnico com obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização Viária e terraplanagem;

4. Modo de disputa: *aberto*

5. Critério de julgamento: *art. 33 - menor preço*

Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: não parcelamento, serviço de empreitada única

Matriz de risco: () NÃO (x) SIM. Especificar: Máquinas em operação; Escavações ; Condições climáticas; Exposição a produtos químicos; Roubo e Furtos; Falta de organização e limpeza do canteiro de obras; Atraso na assinatura do contrato; Atraso na abertura da licitação; Impugnações do Edital de licitação; Certame licitatório restar deserto ou fracassado; Empresa vencedora não assinar o contrato ou não aceitar os termos; Identificação de falhas irrelevantes em peças contratuais; Identificação de falhas relevantes em peças contratuais; Execução dos serviços com qualidade abaixo do especificado; Alteração da legislação, regulamentos e normas, que causem impacto no projeto inicialmente contratado; Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços; Aumento nos custos dos insumos da obra; Prejuízos decorrentes de fenômenos climáticos.

3. Prazo de execução: 90 dias

Garantia de proposta: () NÃO (X) SIM. Percentual: 5%

Amostra e/ou prova de conceito: (x) NÃO () SIM

8. Classificação/Recursos orçamentários: 1.700.000.1034 e 02.005

11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Silberto Provessi e Laura Gabriela Albina de Almeida

6. Previsão no PCA:

() SIM, descrição: _____ (X) NÃO, precisa incluir.

OBSERVAÇÕES:

Curitiba/SC, 24 de junho de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda
Christian Ortiz de Souza
Matrícula: 12410529

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitiba/SC, (data da assinatura eletrônica).
